

DECRETO Nº 14880/2018

Declara a vacância de cargo público do servidor Pedro Rodrigues de Moraes em razão da concessão de Aposentadoria por Invalidez.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Declara a vacância, nos termos do Artigo 79 – inciso V da Lei 577/93 e suas alterações do cargo de provimento efetivo de *Operário*, lotado junto à Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, em razão da concessão de *Aposentadoria por Invalidez*, implantada na data de 21 de setembro de 2018, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, do servidor **PEDRO RODRIGUES DE MORAES**, matrícula funcional 13149-1, portadora da Cédula de Identidade nº 7.004.959-7/PR e do CPF/MF nº 253.759.620-04, **a partir de 16 de outubro de 2018.**

Art. 2º Concede prêmio por motivo de aposentadoria, no valor correspondente ao vencimento básico do nível em que o servidor se encontra, conforme prevê o art.109 da Lei 1666/2011.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de outubro de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de
outubro do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de
emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças